

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0059/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Mucambo.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0021/2016

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/021/2016)
Constatações:	-A identificação da elevatória de esgoto EEE-01 está com pouca visibilidade. -O Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Mucambo não possui Licença de Operação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE -Ocorre lançamento de esgoto à céu aberto na Rua Lourenço Pereira com Prefeito Gerardo Azevedo, na Rua Raimundo Aquino e na Rua Francisco de Assis Feijão - Sumaré -O Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Mucambo não possui Licença de Operação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
Orientação:	R1 - A CAGECE procure adotar medidas junto ao, poder concedente, que visem combater o lançamento de esgoto a céu aberto em locais onde há cobertura do sistema de esgotamento sanitário; R2 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível; R3 - A CAGECE deve providenciar a Licença da SEMACE para ETA de Mucambo; R4 - A CAGECE deve providenciar a Licença da SEMACE para ETE de Mucambo.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excaszez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 16/08/2016      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_